



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 057/2022, de 25/08/2022** que têm por objeto: **“Contratações de Empresas para Execuções de dois lotes de Obras, sendo, Lote I – CONSTRUÇÃO DA SALA PARA OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e Lote II – REFORMA E READEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ambos no MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 194/2023/SEGE/PMSPC, da Secretaria Geral do Município de São Pedro da Cipa-MT, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 057/2022, de 25/08/2022**, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 24/08/2023.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2023
CONTRATO Nº. 057/2022**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF **41.943.971/0001-52**, com sede à Rua José Pequeno da Silva, nº 300, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, Senhora Aparecida Margarida da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.416.244-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 940.678.801-20.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 057/2022, de 24/08/2022, cujo objeto é, “**Contratações de Empresas para Execuções de dois lotes de Obras, sendo, Lote I – CONSTRUÇÃO DA SALA PARA OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e Lote II – REFORMA E READEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ambos no MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo até 24/08/2023.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado em 20 de Fevereiro de 2023.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 057/2022, de 24/08/2022, e Aditivos, ambos celebrados entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 057/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

APARECIDA MARGARIDA DA SILVA – EPP
CNPJ/MF - 41.943.971/0001-52
Repr. Legal Sra. Aparecida Margarida da Silva
RG nº 1.416.244-0 – SSP/MT
CPF nº 940.678.801-20

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.970.184-6 SSP/SP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
